



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 121/GP/PMBC, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3773/2019-PMBC, de 09 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) diárias no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.172,55 (um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** ao secretário da escola Marechal Rondon, correspondente ao deslocamento do servidor para a sede do município de Benjamin Constant no período de 09 a 29 de julho de 2019, para realizar preenchimento dos dados da referida escola no Censo Escolar ,conforme segue:

NOME	CPF	VALOR	TOTAL	CONTA BANCARIA
LUCINEI HAIDEN PEREIRA	750.639.802-87	R\$ 78,17	R\$ 1.172,55	Ag: 3740-0 C: 2917-3 Bradesco

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal